



Impresso
Especial

388/2006-GO
TCE-GO

///CORREIOS///

Notícias TCE

Orgão Informativo do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - nº53
Goiânia, maio de 2010

AÇÃO DO TCE ECONOMIZA R\$ 50 MILHÕES



CPI

CELG / ENDIVIDAMENTO
TÉCNICOS DO TCE

ASSESSORAM DEPUTADOS

■ **CAMPANHA
AMBIENTAL**

■ **PLANO DE
FISCALIZAÇÃO**

■ **BAIXA
MATERIALIDADE**

Editorial

Controle externo gera economia para o erário

A economia de R\$ 50 milhões para o erário, obtida com a intervenção do TCE-GO na contratação dos chamados radares eletrônicos é apenas um exemplo da importância do controle externo para a boa gestão pública. O Notícias TCE apurou, junto à 1ª DFENG, que a redução corresponde a 35,45% do valor inicial, conforme demonstrado em matéria da Coordenação de Fiscalização Estadual (páginas 4 a 7). A CFE também mostra falhas em contrato para transporte escolar, o mesmo ocorrendo na gestão de refeições das unidades prisionais do Estado.

A ação do Tribunal de Contas também deu retorno à sociedade, com o atendimento, pela Agetop, de recomendações para a correção de falhas em pontes e erosões de rodovias estaduais. Em outro processo, o órgão fiscalizador determinou à Sefaz a sustação temporária de licitação para contratar auditoria operacional de passivos previdenciários.

A economia volta a ser a tônica desta revista ao tratar da necessidade de arquivamento de processos de baixa materialidade e nas compras efetuadas por pregão eletrônico, beneficiando os setores de TI e comunicação do TCE.

Esta edição traz, também, artigos do inspetor fiscal Reinos Texeira de Souza Júnior, sobre a estrutura do Tribunal de Contas, do filósofo José Américo de Lacerda Júnior, sobre o crescimento econômico, e da cientista ambiental Sâmia Neves, sobre o consumo de água.

Nas páginas centrais, a matéria de capa desta edição, que enfoca a participação do TCE nas CPIs promovidas pela Assembleia Legislativa na Celg e no endividamento do Estado.



Expediente

Presidente: Gerson Bulhões Ferreira

Vice-Presidente: Edson José Ferrari

Corregedor-Geral: Sebastião Tejota

Conselheiros:

Milton Alves Ferreira, Naphtali Alves de Souza,
Carlos Leopoldo Dayrell e Carla Cintia Santillo

Auditores:

Luiz Murilo Pedreira e Sousa, Mário Roberto Dayrell,
Celmar Rech e Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho

Procurador-Geral de Contas: Sandro Alexander Ferreira

Procuradores: Eduardo Luz Gonçalves,

Fernando dos Santos Carneiro, Maísa de Castro Sousa Barbosa,
Saulo de Castro Mesquita e Silvestre Gomes dos Anjos

Direção e Coordenação:

Chefe de Gabinete: Antônio Gomes de Oliveira

Diretor-Geral: Fernando Naves do C. Marinho

Dir. Departamento de Auditoria: Luiz Murilo Pedreira e Sousa

Coord. Fiscalização Estadual: Fernando Xavier da Silva

Contadora Geral: Lillianne Maria C. S. Peu

Secretário Geral: Marcus Vinícius do Amaral

Notícias TCE

Edição: Alexandre Alfaix de Assis (JP 729-GO)

Redação: Comunicação/TCE

Leonardo Rocha Miranda (JP 2299-GO)

Relações Públicas: Mônica Perillo

Apoio: Thatiane Cardoso, Bia Rezende,
Georgiana Oliveira Vreeswijk e Vanessa Sabino

Projeto Gráfico: Candice Sebba

Revisão: José Joaquim Andrade Freitas

Expedição: Guilherme Freitas Filho e Sandra Santana

Fone/Fax: (62) 3201-9190 – imprensa@tce.go.gov.br

Esta revista é de responsabilidade do
Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira, 332, Centro.
Goiania-GO. CEP: 74003-010
www.tce.go.gov.br



Ação do TCE economiza mais de R\$ 50 milhões nos radares eletrônicos

Responsável pelas informações: Zaquia Sebba Carrijo - 1ª DFENG

O atendimento às determinações do Tribunal de Contas do Estado na concorrência para a contratação dos chamados radares eletrônicos vai gerar ao estado uma economia de R\$ 53.014.045,16. O processo trata da apreciação da legalidade do Edital de Concorrência nº 006/09 - GEGEL, da Agetop, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos informatizados de automação do processo de medição da velocidade de veículos em pontos críticos das rodovias estaduais, com prazo de execução de 36 meses.

Primeiramente, a Agetop adiou a abertura do feito e, posteriormente, elaborou a 2ª versão do edital, atendendo ao que foi determinado pelo TCE, cujo orçamento base da licitação, dividida em três lotes, caiu de R\$ 149.543.835,56 para R\$ 96.529.790,40, uma redução de 35,45% do valor inicial.

Quando da análise técnica do edital, realizada pela 1ª Divisão de Fiscalização de Engenharia do TCE (1ª DFENG), foi detectada a necessidade da Agetop apresentar planilhas que expressassem a composição de cada custo unitário, por ponto, para cada lote, dos serviços de locação, entrega, projetos e montagem de equipamento e componentes de controle de velocidade com ou sem OCR; depreciação, atualização tecnológica, processamento, hardware, software e sistemas especializados para processamento, emissão das notificações de autuação e penalidade; relatórios estatísticos e gerenciais e veículos de apoio para atender ao art. 7º, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Foi observado também que o item do orçamento para a etapa de implantação do Centro de Controle de Ope-

ração e Fiscalização (CCOF) computou um período de 36 meses em vez de contemplar apenas o 1º mês, acarretando uma diferença de R\$ 8.883.725,55 a maior, somados os três lotes.

Tendo em vista as irregularidades verificadas, o TCE diligenciou à Agetop para que tomasse providências no sentido de saneá-las. A abertura dos lotes 01, 02 e 03, deuse, respectivamente, nos dias 24, 25 e 26/02/2010, e, por tratar-se de licitação do tipo técnica e preço, encontra-se atualmente na fase de análise da proposta técnica das empresas.

O Processo nº 200900036001280 encontra-se em trâmite no Tribunal, tendo sido examinado na 1ª DFENG pelos analistas Ricardo Souza Lobo e Eden Maluf, sob a coordenação da diretora Zaquia Sebba Carrijo. O relator é o conselheiro Naphtali Alves de Souza.



LED Energia Limpa

Responsável pelas informações:
Gilney da Costa Vaz e Leticia Jardim de Paiva (2ª DFENG)

Ao que tudo indica a lâmpada incandescente está com seus dias contados. Surgida em 1880, atravessou o século XX e ainda está presente na maioria de nossas residências. A lâmpada incandescente é extremamente ineficiente, pois apenas 10% da energia é convertida em luz, o restante é desperdício de calor.

Na União Européia, uma norma proíbe a comercialização de lâmpadas incandescentes a partir de 2012. No Brasil, também há um projeto de lei visando a sua erradicação.

As lâmpadas fluorescentes compactas altamente disseminadas a partir da década de 90 também parecem fadadas a sumir, pois embora sejam mais eficientes que as incandescentes, apresentam a desvantagem de possuir no seu interior vapor de mercúrio (tóxico) e causar perturbações indesejáveis no sistema elétrico.

As lâmpadas de LED (Diodo Emissor de Luz) utilizam semicondutores que quando atravessados por energia emitem luminosidade. As lâmpadas de LED convertem até 40% da energia consumida em luz,

trazendo benefícios diretos ao meio ambiente ao utilizar energia limpa.

A luminosidade de uma lâmpada de 8W a LED corresponde a uma de 60 W incandescente ou uma de 15W fluorescente compacta, evidenciando a eficiência do dispositivo.

Na última reforma de sistema elétrico realizada no TCE pela 2ª DFENG, foram substituídos os refletores do jardim que utilizavam lâmpadas halógenas de 150 W por outros com lâmpadas PAR 38 com 12 LED de 1 W, representando uma economia de 92% de consumo de energia.



1ª DF Auditoria programada aponta falhas em contrato para transporte escolar

Responsável pelas informações: Marcelo Moreira de Moura, diretor da 1ª DF

Falhas na licitação, no contrato e seus aditivos e no controle e avaliação dos serviços prestados foram detectados pela Primeira Divisão de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado, em relatório da Auditoria Programada nº 016/2009, realizada na Secretaria da Educação para avaliar o contrato nº 164/2006 e aditivos realizado entre aquela pasta e a empresa DLM Serviços para o transporte escolar da Educação Básica da Rede Estadual de

Ensino da zona rural, assentamentos/acampamentos, nos municípios de Ipameri, Catalão e Piracanjuba.

O contrato firmado tem valor de R\$ 1.896.811,48, com vigência de 12 meses, a partir de 2 de agosto de 2006, tendo sido realizados três termos aditivos que o prorrogaram até março de 2010. Os trabalhos realizados tiveram como foco a verificação do cumprimento dos aspectos legais pertinentes a formalização e execu-

ção do contrato e aditivos, e a avaliação do grau de eficiência do controle interno quanto à sua gestão.

O processo recebeu, no TCE, o nº 201000047000144, e foi distribuído ao conselheiro Milton Alves Ferreira para relatá-lo. Até o fechamento desta edição da Notícias TCE, encontrava-se na 1ª DF para análise do contraditório apresentado pela secretaria.

O que foi encontrado:

Após a realização de pesquisas documentais e inspeções físicas, abrangendo a secretaria, subsecretarias, gestor do contrato e aditivos, diretoras de escolas e alunos, pode-se constatar o seguinte:

1) Da licitação, do contrato e dos aditivos

- inexistência nos autos de planilha de custos, conforme estabelecido na Lei de Licitações, proporcionando a prática de valores contratados fora do valor de mercado. Em Ipameri o valor pago pela Secretaria à empresa contratada DLM Serviços Ltda, por Km rodado, era de R\$ 1,50, e a mesma sub-contratava para a Associação de Trabalhadores em Transporte Escolar e Passageiros de Ipameri - Attemi por R\$ 0,90 o Km.

- inobservância de prazo para publicação do contrato e aditivos previstos em lei;

- não cumprimento, por parte da contratada, de exigências do Termo de Referência/Projeto Básico, quando da assinatura do contrato. Como exemplo, documentos (documentação completa e com certificado de propriedade em nome da contratada) pertinentes aos veículos a serem apresentados na assinatura do contrato; apólices de seguro para cada veículo em serviço, com cobertura total para os passageiros. Nesse caso constatou-se a existência de veículos prestando serviço sem o certificado de propriedade e sem apólices de seguro.

2) Da execução do contrato e aditivos

- descumprimento de cláusulas contratuais;

- utilização de veículo não constante da planilha disponibilizada pela empresa contratada. O tipo do veículo não se enquadra dentro dos permitidos (van, kombi, microônibus e ônibus), tendo sido evidenciado o uso de um Volkswagen modelo Gol.

- não observância do item 4 do Termo de Referência, que estipula que os veículos deverão apresentar autorização espe-

cial para o objeto licitado, expedida pelo Detran ou Ciretran, em função de vistoria periódica oferecendo perfeitas condições de uso e conservação. Na inspeção realizada não ficaram evidenciadas as autorizações de nenhum veículo.

- o item 17 do Termo de Referência também não estava sendo respeitado. Nele consta que todos os empregados da contratada deverão trabalhar sempre portando crachá de identificação da empresa. Na inspeção realizada constatou-se que somente os motoristas pertencentes à Attemi portavam identificação. Os demais não a apresentavam.

- também o item 25 do Termo não foi respeitado. Nele consta que a contratada deveria, obrigatoriamente, alocar um preposto que permaneceria à disposição em período normal de expediente, para representá-la junto à contratante, tendo poderes para responder pelos serviços a serem contratados, responsável pela coordenação, administração e supervisão do seu pessoal e por qualquer comunicação em relação à contratante. Nos municípios visitados, Piracanjuba, Pires do Rio e Ipameri, não ficou evidenciada a figura do preposto, ficando toda a coordenação, administração e supervisão dos serviços a cargo das subsecretarias que tratavam diretamente com os subcontratados.

3) Do controle e avaliação do serviço prestado

- inexistência de relatórios gerenciais. Após a análise documental e entrevista realizada com o chefe do setor de transporte da Secretaria da Educação, pode-se observar e a não-elaboração dos relatórios que possibilitam a avaliação dos serviços, o que demonstra falta de controle.

Serviços de alimentação nas unidades prisionais precisam melhorar

Responsável pelas informações:
Maria Delcy, diretora da 2ª DF



A fragilidade na fiscalização e acompanhamento do recebimento de gêneros alimentícios nas unidades prisionais administradas pela Secretaria de Segurança Pública foi apontada pela Segunda Divisão de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado como um dos principais achados de sua auditoria realizada naquela pasta. As inspeções in loco, nas unidades de Aparecida de Goiânia, Itumbiara, Goiatuba, Caldas Novas, Catalão e Anápolis, também evidenciaram condições insalubres das instalações e equipamentos destinados ao armazenamento, conservação e preparo dos produtos, em desatendimento às normas da Vigilância Sanitária, além da ausência da formalização de instrumento contratual para o fornecimento dos gêneros.

A auditoria, prevista no Plano Anual de Fiscalização do TCE em 2009, avaliou o processo administrativo firmado pela Secretaria de Estado da Justiça (hoje Superintendência do Sistema de Execução Penal - Susepe, subordinada à SSP) para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis visando atender as unidades prisionais, utilizando o sistema de registro de preços, por meio dos pregões presenciais nº 001/08 (aquisição de carnes e verduras) e nº 002/08 (aquisição de pães), devidamente precedidos de ampla pesquisa de mercado.

Além de verificar o cumprimento dos aspectos legais pertinentes ao procedimento licitatório, formalização do contrato e execução da Ata de Registro de Preços, a 2ª DF avaliou o grau de eficiência do controle interno quanto à sua gestão. Para isso, utilizou como estratégias consultas à legislação, pesquisas na Internet

e documentais, entrevistas estruturadas com os responsáveis pela Gerência de Aproveitamento e Suprimento e, ainda, visitas de estudo nas unidades prisionais.

PROPOSTAS - Diante dos achados, a 2ª DF apresentou ao TCE propostas de recomendações à SSP para o cumprimento da legislação, gerenciamento do contrato e melhoria na sua execução. O objetivo das propostas é obter ganhos de eficiência, eficácia e economicidade na execução da Ata de Registro de Preços, resultando em melhor qualidade nas refeições servida nos complexos carcerários aos internos e reeducandos, que se encontram sob a égide estatal.

Relatório de Auditoria nº 011/2009 2ª DF. Processo nº 200900047003971. Conselheira-relatora: Carla Cíntia Santillo. Andamento: gabinete da Conselheira Carla Santillo.



Os achados

- não formalização de instrumento contratual pelo órgão;
- irregularidades nas condições de recebimento do objeto;
- falta de infraestrutura e equipamentos adequados para armazenamento, conservação e preparo dos produtos adquiridos, em obediência às normas de vigilância sanitária;
- deficiência no sistema de controle para gestão da Ata de Registro de Preços junto às unidades prisionais;
- falta de atestado de recebimento e especificação das cidades nas notas fiscais.

2ª DF presta assessoramento técnico à CPI da CELG.

Responsável pelas informações: Maria Delcy, diretora da 2ª DF

Os analistas de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado Luciano Roque, Olga Cristina Vieira Fonseca e Caixeta, Wagner Eleutério Martins e a assessora supervisora Edna de Araújo Andrade prestaram assessoramento técnico aos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada por meio do Decreto Administrativo nº 2.272, com a finalidade de investigar as possíveis irregularidades na gestão financeira da Companhia Energética de Goiás - CELG, nos últimos 25 anos.

O objetivo dos trabalhos foi obter uma visão geral da empresa, por meio das análises dos aspectos patrimoniais, operacionais, econômicos e financeiros no período de 1983 a 2008.

A metodologia básica que subsidiou os levantamentos, considerando o objetivo e a abrangência dos trabalhos estabelecidos pela CPI, foi a pesquisa documental.

A equipe apresentou relatórios preliminares, mostrando os resultados dos levantamentos, referentes aos períodos de 1983/1990, 1991/1994, 1995/2002 e 2003/2008, que passaram a fazer parte do acervo da Comissão Parlamentar de Inquérito.

O Presidente da CPI, deputado Hélio de Souza, enviou ofício ao presidente do Tribunal agradecendo o empenho na disponibilização dos técnicos, cuja contribuição foi de grande relevância para os trabalhos da Comissão, bem como para o deslinde da questão investigada.



Tribunal de Contas participa de workshop da Agetop

Responsável pelas informações:
Rosana Maria C. Siqueira B. Vieira, 4ª DF



No período de 17 a 19 de novembro de 2009, o Tribunal de Contas do Estado de Goiás, atendendo a solicitação do presidente da Agetop, José Américo de Sousa, participou do workshop de interação com órgãos públicos sobre Novos Conhecimentos e Atualizações de Procedimentos de Técnicos e Administrativos. Participaram como palestrantes o coordenador de Fiscalização Estadual, Fernando Xavier da Silva, a diretora da 4ª Divisão de Fiscalização, Rosana Maria C. Siqueira B. Vieira, e o analista de Controle Externo Ricardo de Souza Lobo.

O evento teve como objetivo promover a atualização das normas e procedimentos técnicos e administrativos da máquina pública. Os temas abordados pela equipe do Tribunal de Contas foram: Editais e Contratos, Fracionamento de Despesas, Formação de Consórcios, Licença Ambiental e Adiantamentos. Após cada palestra, os temas foram debatidos com os servidores participantes, proporcionando, além da multiplicação de conhecimentos, uma maior integração entre o órgão fiscalizador e as instituições fiscalizadas.



Arquivamento Tramitação de processos de baixa materialidade é antieconômico

A baixa materialidade dos feitos tem levado o Tribunal de Contas do Estado a arquivar processos, desde que o mérito seja considerado regular. Com essa preocupação, o Tribunal Pleno recomendou à Coordenação de Fiscalização Estadual, por meio do Acórdão 1126/2010, relatado pela conselheira-substituta Heloísa Helena Antonácio M. Godinho, que atente em sua atuação diária, para a questão da economicidade, da insignificância e da economia processual, “optando por controlar, com o zelo e o rigor necessários, as situações que superem, em relevância e valor, os gastos de tempo, material e esforço humano”.

O TCE-GO, a propósito, vem implementando nos últimos anos a fixação, em sua legislação, de limites de valores para os processos que devem ser encaminhados pelos jurisdicionados e ser objeto de análise pelo colegiado, dentre outras medidas. Os critérios de materialidade e de racionalidade também estão sendo observados no Tribunal para a elaboração do Plano de Fiscalização, “resultando em maior efetividade e utilidade para a sociedade, em virtude da adequada escolha das prioridades quanto ao que deve ser fiscalizado, evitando-se, com isso, o esgotamento das forças humanas e o despendimento de material de forma desnecessária”, disse a relatora.

Heloísa Helena repetiu, no Acórdão, palavras do ex-ministro Victor Freire, que nos anos 60 já advertia o Tribunal de Contas da União a “pri-

vilegiar o controle do milhão em detrimento do controle do tostão”, e sugeriu que o TCE avalie a possibilidade de arquivamento de processos semelhantes, em que esteja configurada a baixa materialidade para fins de prosseguimento da fiscalização sem prejuízo do mérito.

O relatório que resultou no arquivamento era de prestação de contas de adiantamentos a servidor da Secretaria de Estado de Comércio Exterior, concedidos em 2007, nos valores de R\$ 2 mil e R\$ 1 mil. Considerado regular pela 1ª Divisão de Fiscalização, o processo ainda tramitou na Divisão de Contas, Auditoria e Procuradoria de Contas, indo em seguida ao gabinete da relatora para encaminhamento ao Plenário.

Conforme explicou a relatora, a Constituição da República fixa para o sistema de controle externo o exercício de sua competência fiscalizatória sob os aspectos da legalidade, da legitimidade e, em especial, da economicidade. Essa análise de custo-benefício, que se opõe ao desperdício envolve, de acordo com o auditor do TCE Celmar Rech, “a otimização dos custos em face dos benefícios potenciais dos processos fiscalizatórios”.

Heloísa pondera também que se o TCE exige do jurisdicionado a submissão à economicidade, “outra não pode ser a orientação do desempenho de seu próprio papel constitucional, sendo certo concluir que a fiscalização realizada pelos órgãos de controle externo devem observar a relação custo-benefício da atuação”.





O atendimento, pela Agetop, das recomendações do TCE para a correção de falhas em pontes e também de erosões de rodovias estaduais resultou na aprovação dos acórdãos 866 e 867/2010, pelo Pleno do Tribunal de Contas do Estado, os quais determinam o acompanhamento rotineiro da manutenção das rodovias e o arquivamento dos autos.

Licitação suspensa em auditoria previdenciária

O Tribunal de Contas do Estado determinou, como medida cautelar, que a Secretaria de Estado da Fazenda promovesse a sustação temporária da licitação para contratação de empresa especializada em auditoria operacional de passivos previdenciários, com orçamento estimado da ordem de R\$ 3 milhões, cuja abertura estava marcada para o dia 23 de março. A suspensão, que havia sido determinada por despacho singular do conselheiro-relator, Edson Ferrari, foi referendada pelo Tribunal Pleno.

A medida atende a uma representação feita pela empresa Kodama Assessoria Contábil, representada por seu advogado Jorge Ulisses Ja-

Um dos processos (200800047000904) refere-se a relatórios de inspeções realizadas pela 1ª Divisão de Fiscalização de Engenharia do TCE (1ª DFENG) no serviço de conservação de rodovias contidas no Programa 3ª Via, Região 19, que verificaram o estado das rodovias e o cumprimento do Acórdão nº 765/2005, que determinava que se fizessem os reparos necessários para sanar problemas de erosão nas estradas. Os trechos vistoriados foram a GO-147 (Piracanjuba - Morrinhos / Água Limpa - Morrinhos) e GO 210 (Água Limpa - Marzagão).

O outro (200900047000244) trata de relatório de vistoria realizada pela 1ª DFENG para verificar a trafegabilidade das rodovias GO 336, trecho: BR 153/ Itapaci, com exten-

coby Fernandes. O relator explicou que examinou cuidadosamente toda a documentação e verificou que o procedimento realizado pela Sefaz "padece de vícios que comprometem seu prosseguimento regular temporariamente".

Conforme verificado, a Secretaria da Fazenda procedeu a abertura de licitação para a contratação da referida auditoria pelo Edital de Concorrência nº 001/2009, sendo posteriormente revogada sob o argumento de que havia indícios de imprecisão na elaboração das especificações dos serviços a serem contratados, além de grande discrepância de valores nos orçamentos iniciais do procedimento licitatório.

Agetop corrige erosões em rodovias e falhas em pontes

são aproximada de 20,0 km, e ponte mista (concreto/aço) sobre o rio São Patrício; GO 154, trecho: ponte de concreto sobre o rio São Patrício/Itapaci, com extensão aproximada de 6,4 km; GO 154, trecho: Itapaci/Santa Terezinha, com extensão aproximada de 70 km; GO 347, trecho: Santa Terezinha/ Crixás, com extensão aproximada de 34 km.

O arquivamento se deu considerando as medidas adotadas para a regularização das falhas e que os serviços referentes à ponte mista em concreto armado e aço sobre o rio São Patrício foram concluídos e os demais contratos estão em execução por meio de processos específicos e serão objeto de análise de legalidade no TCE.

Ocorre que essa licitação não foi encaminhada em tempo hábil ao Tribunal de Contas do Estado, para análise e deliberação, somente ocorrendo em cópias, após requisição da inspetoria do TCE. Com a revogação, a Sefaz deu início a nova licitação (nº 002/2010), que deu causa à representação que resultou na cautelar do Tribunal de Contas.

Ressalte-se que essa concorrência também não foi encaminhada ao TCE, somente o fazendo em 22 de março de 2010, véspera da abertura da licitação, após notificação da Secretaria Geral do Tribunal, omissão que levou a acatar o pedido da representação quanto à sustação do edital.

Evoluções de TI serão noticiadas no site

Uma nova seção no site do TCE-GO vai divulgar as novidades referentes à tecnologia da informação (TI) do órgão. Denominada “Notícias da Tecnologia”, a página vai mostrar as atualizações ocorridas nos sistemas e publicar artigos e avisos referentes à área de TI. Com a novidade, os mais de 700 usuários de informática do TCE serão informados das evoluções dos sistemas que às vezes ficavam restritas aos setores que requisitavam mudanças.

Os usuários internos e externos estão habilitados a utilizar um ou vários sistemas, produzindo em média 240 ordens de serviços mensais, das quais cerca de 40% são referentes aos aplicativos disponibilizados, poden-

do resultar em algum tipo de manutenção que pode gerar alterações nos aplicativos. As solicitações de manutenção, ao serem atendidas, já são informadas aos seus requisitantes, porém outros usuários que poderiam ser beneficiados não tomavam conhecimento dessa evolução, lacuna que será preenchida com a seção “Notícias da Tecnologia”.

Atualmente a Divisão de Processamento de Dados conta com um diversificado portfólio de sistemas, divididos em dois grandes portais. Um deles é o Sistema Integrado de Informação (SINI), onde são concentrados 24 sistemas internos (desktop) que atendem as áreas meio e fim do Tribunal. O outro é o TCENet, com sete sistemas web, desenvolvidos para o atendimento de clientes internos e jurisdicionados, além de manter o portal institucional com mais de 50 serviços distintos que possibilitam à população o acesso à informação do TCE.

Tribunal compra equipamentos por pregão



O Tribunal de Contas do Estado está adquirindo, por meio de pregão eletrônico, equipamentos necessários à reestruturação do parque tecnológico e das unidades de comunicação do TCE-GO. As propostas podem ser ofertadas até o momento da abertura e a etapa de lances terá início a partir das 10 horas, via internet, única e exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br, conforme o edital (disponível no site do TCE: www.tce.go.gov.br).

As aquisições fazem parte do Programa Nacional de Modernização do Controle Externo (Promex). Os equipamentos de comunicação licitados são uma câmara fotográfica digital profissional, uma filmadora digital e um gravador de DVD. Para o setor de tecnologia da informação, estão sendo adquiridos dois scanners, um controlador wireless switch com dez pontos de acesso, uma unidade de fita LTO4, dez fitas LTO4, duas fitas de limpeza e software de backup.



Reinos Teixeira de Souza Júnior,
advogado, inspetor fiscal do Tribunal de
Contas do Estado de Goiás

Tribunal de Contas estruturando-se para uma nova era

A Constituição de 1988 elevou consideravelmente as prerrogativas dos Tribunais de Contas. As previsões estão estabelecidas no artigo 71 e seguintes da Carta Maior, cujo “caput” determina que o controle externo é incumbência do Congresso Nacional que terá o auxílio do Tribunal de Contas da União.

Os Tribunais de Contas têm o condão de auxiliar o Poder Legislativo. Não há, portanto, subordinação. É o órgão que aprecia as contas do presidente da República no âmbito nacional e as dos governadores nos estados. Também, por iniciativa própria, poderá promover inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

As Cortes de Contas têm a competência de julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta. No entanto, por se tratar de uma função de caráter eminentemente administrativo o termo “julgar” não se assemelha ao da função jurisdicional. Apresenta-se no sentido de examinar, apreciar e analisar.

Cabe, também aos Tribunais, avaliar, para fins de registro, a legalidade de atos de admissão de pessoal, bem como as concessões de aposentadoria. Aplicar sanções por condutas ilícitas aos responsáveis por despesas públicas.

Não obstante os atos serem administrativos, os Tribunais de Contas por força da Súmula 347 do Supremo Tribunal Federal poderão, no exercício de suas atribuições, apreciar a constitucionalidade das leis e dos atos do Poder Público.

É irrefutável a força que os Tribunais de Contas exercem no âmbito jurídico-constitucional e conseqüentemente nos estaduais. O Tribunal de Contas do Estado de Goiás já há algum tempo vem agregando mais qualificação ao seu quadro de funcionários com a realização de concurso público. No ano de 1999 o conselheiro Eurico Barbosa – à época presidente do Tribunal de Contas – realizou concurso público para preencher os cargos de Procuradores e Auditores.

Nos anos de 2007 e 2008, na presidência do conselheiro Edson José Ferrari, mais um concurso público foi realizado com o intuito de completar as vagas de auditores e procuradores de Contas. Na atual presidência, o conselheiro Gerson Bulhões Ferreira realizou concurso público para preencher 80 vagas entre técnicos e analistas de controle externo.

Não há dúvidas sobre o quanto foi beneficiada a Corte de Contas de Goiás com o ingresso dos auditores e procuradores nos quadros de funcionários, como também será com a vinda dos novos concursados. Vieram para somar com o nosso quadro já tão privilegiado com bons profissionais.

As inserções desse capital intelectual no Tribunal de Contas nos darão respaldo para enfrentar uma nova era, com competência e dinamismo.

TCs têm propostas para Projeto de Lei de Qualidade Fiscal

Os Tribunais de Contas brasileiros vão apresentar sugestões, durante audiência pública a ser promovida pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, para a melhoria do Projeto de Lei de Qualidade Fiscal, em tramitação no Congresso Nacional. As propostas dos TCs foram elaboradas durante seminário promovido pelo Instituto Rui Barbosa (IRB), Associação Nacional dos Membros dos Tribunais de Contas (Atricon) e Programa Nacional de Modernização do Controle Externo (Promoex), de 22 a 24 de março no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Uma das representantes do TCE de Goiás no encontro, a contadora-geral Liliane Siqueira Peu

constatou que a nova legislação vai promover profundas mudanças na gestão pública do país. O Projeto de Lei Substitutivo (PLS) nº 229/2009, de autoria do senador Tasso Jereissati, tem tramitação conjunta com o outro PLS, o de nº 248, de autoria do senador Renato Casagrande, e estabelece normas gerais sobre planos, orçamentos, controle e contabilidade pública e altera a Lei de Responsabilidade Fiscal. O projeto prevê também a revogação da Lei 4.320/64, que estatui normas gerais sobre finanças públicas e do Decreto-Lei 200/67.

Durante o evento, o presidente do Instituto Rui Barbosa, Severiano Costandrade, e o da Atricon, Salomão Ribas Júnior, salientaram a importância de um consenso entre

os TCs em relação à nova legislação. “Nossos técnicos são capacitados e devem estudar o projeto para sugerir aprimoramentos que garantam que a nova lei seja exequível para a administração pública e aplicável para o Controle Externo”, afirmou Severiano.

O seminário foi dividido entre três grupos: “Planejamento e Orçamentos”, “Contabilidade, Transparência e Controle” e “Alterações na Lei Complementar 101 de 2000 (LRF)”. Do TCE de Goiás, além da contadora Liliane Peu, participaram do evento as diretoras Rose Braga Ribeiro e Milena Coelho Brito, além dos analistas-supervisores Ana Paula Araújo Rocha e Claudio Márcio Rocha.



Relatórios do TCE embasam trabalho dos parlamentares na CPI da Celg



O Tribunal de Contas do Estado (TCE) elaborou quatro relatórios de apoio à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investiga o endividamento da Celg nos últimos 25 anos. O último informa que o endividamento da Companhia entre 2003 e 2008 aumentou 250%, resultando em um passivo total de R\$ 2,466 bilhões em 31 de dezembro de 2008.

De acordo com a supervisora dos trabalhos dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE), analista Edna Andrade, o valor considerado do passivo total da Celg em 31 de dezembro de 2008 é de R\$ 4.662.348.000,00. "O endividamento total aumentou 250% entre 2003 e 2008. Isso reforça a análise de que houve aumento da dependência de terceiros e busca por capital de giro, para honrar compromissos a curto prazo", afirmou a supervisora.

O relatório expõe que, em 2006, os empréstimos nacionais envolveram 26 instituições financeiras, com reflexos no balanço patrimonial de R\$ 710,573 milhões. As justificativas

dos empréstimos foram pagamento a fornecedores de material e serviço, compra de energia e impostos. "Não houve possibilidade de identificar quais fornecedores e impostos foram pagos com esses recursos. A gente percebe que o demonstrativo de empréstimos contratados aumentou significativamente em 2006. No período, de 2004 a 2008, foram obtidos recursos junto a instituições financeiras - via empréstimos - da ordem de R\$ 2,432 bilhões", afirmou a supervisora diante da CPI.

O saldo devedor dos empréstimos firmados pela Celg com instituições bancárias, em janeiro de 2010, era de aproximadamente R\$ 711 milhões. A empresa, ao longo de 2003 e 2008, aumentou seu endividamento e apresentou resultado econômico negativo, reduzindo sua capacidade de autofinanciamento. Os valores contratados para compra de energia elétrica entre 2003 e 2006 sofreram aumento de 57%. De acordo com ela, os serviços de construção e manutenção da rede elétrica

tiveram aumento de custos de R\$ 366 milhões.

Créditos a receber - Conforme o relatório do TCE, a Celg teria R\$ 2.173.482,423,00 em valores a receber. A soma se refere a dívida do Estado de Goiás promovida por meio de encontro de contas em 25 de julho de 2001, dívidas com prefeituras e créditos junto à Eletrobrás. "Há expectativa de recebimento - por isso, não está contabilizado pela Celg - de R\$ 1.092.663.035,00 referente aos valores que o Governo Federal deveria repassar para a companhia, em função dos subsídios concedidos à Codemin. Portanto, esse valor não entra nos R\$ 2,173 bilhões a receber", informou a supervisora.

Edna Andrade disse que a dívida da Celg com a Eletrobrás representou uma perda estimada de receita mensal de R\$ 17 milhões, deduzindo os impostos, e de R\$ 25 milhões mensais, com impostos. De acordo com ela, por causa disso, não houve liberação de créditos referentes a programas de universalização de energia elétrica.

Quantificação de danos e identificação de responsáveis

O deputado Hélio de Sousa, presidente da CPI da Celg entregou o relatório conclusivo dos trabalhos ao presidente do TCE-GO, Gerson Bulhões Ferreira, e ao relator das contas da Celg no Tribunal, conselheiro Sebastião Tejota. O presidente da CPI reconheceu que as participações do Tribunal de Contas e do instituto de pesquisa Fipe, em todas as fases, foram fundamentais para um trabalho profissional, “que deram respaldo técnico e credibilidade inquestionáveis ao relatório final”. Hélio afirmou

que foi possível mostrar as causas do endividamento da Celg ao longo dos anos e que os relatórios produzidos são um acervo imprescindível para qualquer discussão sobre a Celg a partir de agora.

Gerson Bulhões afirmou que o TCE atendeu ao chamamento da Assembleia, como órgão auxiliar do controle externo, colocando seus técnicos à disposição das necessidades da CPI. De posse do relatório final, o órgão fiscalizador vai dar prosseguimento à análise técnica, dentro

de sua competência constitucional. O presidente afirmou que o Tribunal continuará a dar esse respaldo sempre que convocado pela AL.

O relatório já foi encaminhado à Coordenação de Fiscalização Estadual, para a apuração complementar requerida pela CPI e tão logo haja a conclusão dos trabalhos técnicos, a matéria será levada ao Tribunal Pleno pelo relator, conselheiro Sebastião Tejota, para identificar responsáveis e quantificar possíveis danos ao erário.

Analistas também atuam na CPI da Dívida

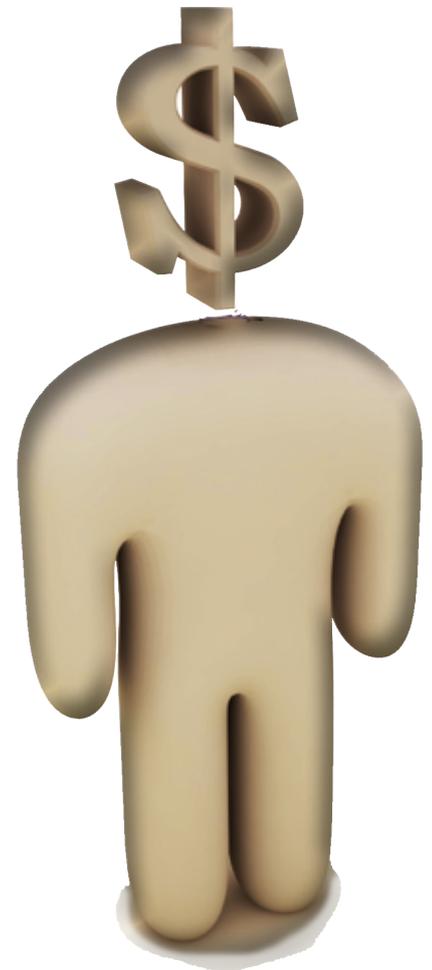
O Tribunal de Contas do Estado colocou à disposição da Assembleia Legislativa três técnicos para atuarem junto à CPI do Endividamento. O apoio do TCE foi solicitado pelo presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, deputado Cláudio Meirelles (PR). Integram a equipe os servidores Egon Cristiano Feistel, Iamara Maria Stacciarini, Suzie Hayashida Cabral e Benjamin Inácio dos Santos, sob a coordenação geral de Fernando Xavier.

Para o presidente da CPI, a presença de órgãos técnicos como o TCE e o Ministério Público contribuirão na análise isenta do que ocorreu no processo de endividamento do Estado de Goiás. De acordo com Meirelles, balanços recentes indicavam superávit nas contas públicas, mas nos últimos anos registra déficit que se aproximava de R\$ 100 milhões mensais.

“Precisamos explicar para a sociedade porque há essa diferença entre os balanços. A divergência entre os valores deve ter alguma explicação. Como estamos em ano político, o apoio do Ministério Público é fundamental para dar transparência e evitar que a CPI sofra de acusações eleitoreiras. O objetivo é realizar um trabalho técnico, transparente e esclarecedor”, afirmou Cláudio Meirelles.

“Não é necessariamente ruim que o Governo se endivide para investir. O problema é o endividamento ser injustificado diante de opções melhores. O apoio dos auditores contábeis do TCE e da consultoria técnica a ser contratada poderão fornecer indícios sobre a evolução da dívida em Goiás ao longo do período analisado”, avaliou Honor Cruvinel.

O chefe de gabinete da Presidência do TCE, Antônio Gomes Oliveira, que representou o presidente Gerson Ferreira Bulhões, disse que o Tribunal fará o que estiver ao seu alcance para um trabalho rápido e eficiente.





O mito do crescimento econômico

José Américo de Lacerda Júnior é bacharel em Filosofia pela PUC-MG, onde atuou como pesquisador até 2005.

Quem não se lembra de ter ouvido falar que manga com leite faz mal? Pois é. Hoje sabemos que se trata de um mito, uma história que tem cara de verdade, mas foi usada para esconder outra realidade: os senhores de engenho, no século XVI, queriam impedir os escravos de consumir o leite. Assim são os mitos. Se investigados criteriosamente pela razão científica, desmoronam quase todos. Mas não nos iludamos com a Ciência, pois ela também contribui para criar mitos especialmente mais difíceis de quebrar que o da manga com leite. É que os mitos científicos vêm revestidos e protegidos pelo manto da racionalidade objetiva, que lhes confere autoridade e resistência.

Tratemos especificamente de um mito provindo da ciência econômica, o do crescimento econômico, que contamina quase todo mundo, de gestores públicos a empresários, de organismos internacionais a cidadãos. Em que consiste esse mito? Consiste no fato de que se credita ao crescimento a solução para os problemas sociais e ambientais por que passamos tanto em nível planetário quanto nos diversos países e ecossistemas. Ou seja, há uma identificação do crescimento com o desenvolvimento, como se um levasse necessariamente ao outro. Boa parte dos economistas envolvidos em programas fundamentais de governos, de grandes corporações e do sistema financeiro repetem à exaustão o clichê do crescimento; e os políticos, bobos que não são, aproveitaram-se dele para convencer a opinião pública de que estão no rumo certo. Assim, aliando bases científicas com marketing político, o crescimento econômico segue resistindo mais imbatível que o criacionismo bíblico.

O mito reside justamente nisso: que a ciência econômica praticada por grande parte dos economistas e aplicada por vários atores políticos importantes simplesmente desconsidera o ambiente social e o meio ambiente como variáveis pertinentes aos seus cálculos e programas. A eles parece que as questões ambientais e os problemas sociais resolvem-se como que por milagre, o milagre do crescimento econômico. Assim, por exemplo, ao estabelecer uma política de preços, os atores econômicos raramente incluem os impactos ambientais e sociais de sua cadeia produtiva. Por trás disso, está a questão do paradigma que orienta as abordagens da ciência econômica: é que, até hoje, ela se assenta sobre modelos da ciência newtoniana, da física clássica, que não alcançam uma compreensão complexa da realidade social, mas simplesmente transpõem a dinâmica do movimento linear para o mundo das relações econômicas.

O mito da manga com leite durou bem uns quatrocentos anos. Esperemos que o do crescimento econômico desmoro-ne em menos tempo. E é recomendável que não deixemos isso apenas aos cuidados dos economistas, mas contemos com a colaboração interdisciplinar e transdisciplinar das várias ciências. Além disso, que os cidadãos-consumidores se mobilizem para exigir das empresas e dos políticos a incorporação do social e do ambiental como estratégicos em seus negócios e em sua gestão. Quem sabe, daqui a dez anos já estejamos fazendo chacota daqueles que acreditavam no mito do crescimento econômico. Por enquanto, infelizmente, só podemos rir dos que, por medo de morrer, não comem manga com leite.

Biblioteca diversifica serviços e atende mais servidores



Aulas de direito administrativo em CD-Rom e livros de autores goianos são as mais novas aquisições do Instituto Leopoldo de Bulhões para a Biblioteca do TCE-GO, que está incentivando servidores e visitantes do órgão a freqüentarem seu espaço. Além do empréstimo desses e outros títulos disponíveis, a Biblioteca dispõe de espaço para leitura e, desde março deste ano, passou a permitir a realização de reuniões de trabalho dos diversos setores da casa nas suas dependências.

O primeiro encontro foi promovido pela 1ª Divisão de Fiscalização, que se reuniu entre os dias 15 e 17 de março para avaliar as atividades a serem realizados em 2010, tendo em vista a aprovação do Plano de Fiscalização anual pelo Tribunal Pleno.

Segundo o diretor da 1ª DF, Marcelo de Moura, os técnicos também discutiram a organização das equipes de trabalho para a realização de levantamentos, inspeções e auditorias junto aos órgãos do Estado sob sua jurisdição. Chefes e diretores interessados em marcar suas reuniões na Biblioteca devem agendar data e horário pelo ramal 9038.

Os CD-Roms disponíveis trazem aulas com os professores Adilson Dallari, Diógenes Gasparini, Luciano Ferraz, Maria Sylvia Zanella Di Pietro, Marcelo Figueiredo, dentre outros, estão disponíveis para os servidores do TCE na Biblioteca do órgão. O acervo foi adquirido pelo Instituto Leopoldo de Bulhões e traz assuntos relevantes para o dia-a-dia do Tribunal, como atos administra-

tivos, controle interno e externo, contratação temporária e terceirização, processo disciplinar, convênios e consórcios, comissões de licitação, questões polêmicas sobre licitações e contratos e vários outros, num total de 23 títulos.

A chefe do Serviço de Biblioteca, Carmen Julian de Almeida Matteucci Barbosa, explica que as solicitações de empréstimo devem ser feitas com antecedência, pois só há uma cópia disponível de cada título. A relação completa dos títulos disponíveis pode ser acessada na seção Artigos e Publicações, do site do TCE (www.tce.go.gov.br).

Livros de autores goianos



A doação de 44 livros de autores goianos, pela Agência Cultural Pedro Ludovico Teixeira (Agepel), a maioria romances, aumentou o acerto da Biblioteca do Tribunal. Entre as obras estão autores como Bernardo Élis, Hugo de Carvalho Ramos, Antônio José de Moura, Brasigóis Felício, Miguel Jorge, Belkiss Spenzieri C. de Mendonça, Brasileu Toledo França, José Luiz Bittencourt, José Mendonça Teles, Carmo Bernardes, Eli Brasiliense, Bariani Ortencio, Maria Helena Chein, José J. Veiga, dentre outros.

Plano de fiscalização para 2010

As ações de fiscalização das diversas divisões que compõem o TCE-GO foram definidas com a aprovação, em sessão plenária no dia 4 de março, do plano de fiscalização para o exercício de 2010. Elaborado pela Coordenação de Fiscalização Estadual, o plano estabelece as auditorias, inspeções e demais fiscalizações que serão realizadas, bem como as prioridades a serem levadas em consideração ao se estabelecer o escopo das auditorias. Os setores técnicos terão que seguir o planejamento proposto na formação de equipes, permanentes ou móveis.

As permanentes farão, por amostragem, a análise da execução orçamentária e financeira. No primeiro quadrimestre, os itens estabelecidos são as diárias e os adiantamentos, para os órgãos com maior volume des-

sas despesas. No segundo e no terceiro quadrimestres, as áreas serão selecionadas pelas divisões, assim como nos demais órgãos, ficando o último quadrimestre para a avaliação do controle interno das unidades governamentais.

As equipes móveis realizarão as auditorias operacionais, de regularidade, inspeções e levantamentos nos órgãos a serem determinados pelo Tribunal Pleno. Serão realizadas pela 1ª e 2ª Divisão de Fiscalização, auditorias de natureza operacional (Anop). A auditoria na área da Saúde, definida em conjunto pelos TCs de todo o Brasil, já está em andamento, sendo necessário que o colegiado do TCE selecione os outros programas de governo para serem avaliados.



Sefaz Novo titular visita TCE

O novo secretário de Estado da Fazenda, Célio Campos Júnior, fez visita de cortesia ao presidente do Tribunal de Contas do Estado, Gerson Bulhões Ferreira. Acompanhado do ex-secretário Jorcelino Braga, Célio disse que nada deve mudar o relacionamento harmonioso que sempre encontrou no TCE, quando superintendente do Tesouro Estadual.

Braga agradeceu o tratamento respeitoso que recebeu do Tribunal, enquanto secretário, e demonstrou confiança no novo responsável pela pasta, "que está no Tesouro desde 2004 e conhece a fundo o trabalho a ser executado".

O presidente Gerson disse que o TCE vai continuar agindo no estrito cumprimento de suas atribuições legais e aproveitou para elogiar a "visão de futuro de Estado, acima de interesses pessoais ou políticos", demonstrados por Braga ao longo de sua gestão na Sefaz, esperando o mesmo procedimento do novo secretário.



Licitação para consultoria de comunicação

O Tribunal de Contas do Estado vai contratar uma consultoria para desenvolver uma política e um plano de comunicação capazes de conferir maior transparência à atuação do órgão fiscalizador, criar mecanismos de comunicação interna, com os jurisdicionados, com os demais TCs brasileiros e com a sociedade. A licitação, na modalidade tomada de preços, está sendo realizada pelo TCE-GO com recursos do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo (Promoex), coordenado pelo Ministério do Planejamento.

A contratação, que vai ser gerenciada pelo Serviço de Imprensa do TCE-GO, tem como meta consolidar a comunicação do órgão fiscalizador, fortalecendo sua

imagem institucional diante todos os públicos de interesse. A avaliação para a escolha da empresa consultora levará em conta técnica e preço, sendo valorizados quesitos de formação acadêmica na área de comunicação, experiência profissional, dentre outros. O trabalho será distribuído em três fases distintas, com previsão de duração total de 90 dias.

A implementação de uma política de comunicação no TCE-GO atende um dos mais importantes objetivos do Promoex, ao criar mecanismos para fortalecer a transparência administrativa, a parceria, o intercâmbio e a integração com outros poderes e instituições, bem como com a sociedade, visando melhorar a eficácia e efetividade do controle externo.

TCE-GO comanda módulo em curso sobre a lei estadual de licitações

A nova Lei de Licitações, Contratos e Convênios de Goiás (Lei 16.920, de 8 de fevereiro de 2010) foi o tema do curso de formação de multiplicadores promovido pela Central de Aquisições e Contratações Governamentais da Secretaria da Fazenda (Centrac), de 22 a 31 de março na Escola de Governo da Secretaria de Ciência e Tecnologia. No dia 26, os trabalhos foram conduzidos pelos técnicos do Tribunal de Contas do Estado Victor Deusdara Cruvinel e Gilney da Costa Vaz, que abordaram a perspectiva do controle externo nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns e nas licitações de obras e serviços de engenharia.

O TCE também esteve representado no evento pelos servidores Ana Maria Rezende, Letícia Jardim de Paiva, Luiz Edson Martins Moraes, Wagner Luiz da Paixão Borges Vieira e Zaquia Sebba Carrijo.

A Lei de Licitações goiana pretende desburocratizar e agilizar as decisões governamentais, propiciando a seleção de propostas mais vantajosas para a administração pública e foi proposta pela Centrac após amplo debate com os órgãos de fiscalização do Estado. A Lei 16.920 conta com 223 artigos organizando o sistema governamental de gestão de aquisições e contratações.

Técnicos participam de curso de orçamento de obras civis

Orçamentação de Obras Civis e Cálculo de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) foram os temas abordados em curso promovido pela Central de Aquisições e Contratações Governamentais da Secretaria da Fazenda (Centrac), nos dias 9 e 10 de março, no auditório da Secretaria da Fazenda. Os participantes procuraram identificar os elementos passíveis de serem incluídos na composição do BDI, os valores praticados atualmente e a faixa de variabilidade para obras civis executadas pela administração pública estadual.



O curso foi ministrado pelo engenheiro Francisco das Chagas Figueiredo, consultor, professor e coordenador dos cursos de pós-graduação, capacitação e extensão realizados pelo Instituto Brasileiro de Engenharia de Custos (Ibec), no Distrito Federal.

O TCE foi representado pelos seguintes servidores Caio Oliveira de Carvalho, Gilney da Costa Vaz, João Vieira Vilela, Letícia Jardim de Paiva, Márcio Elísio de Oliveira e Luiz Alberto Cunha Cruz.

Campanha incentiva adoção de copo



O aproveitamento da água da chuva e seu uso racional foram os temas abordados pelos engenheiros Flávio Rios e Ricardo Prado, durante palestras proferidas no dia 22 de março no Plenário Henrique Santillo, do Tribunal de Contas do Estado. O evento foi promovido pelo programa TCE Ambiental, em comemoração ao Dia Mundial da Água.

Para Flávio Rios, que é membro do Comitê de Qualidade do Sindicato da Construção Civil (Sinduscon), os graves problemas dos alagamentos nas grandes cidades são resultado de um planejamento mal feito para a infiltração da água das chuvas. “É preciso uma drenagem urbana mais eficiente, com galerias suficientes para o escoamento adequado das águas”, disse. Flávio ilustrou sua palestra com exemplos de sistemas de retenção e aproveitamento das chuvas.

O outro palestrante, Ricardo Prado Abreu Reis, professor da UFG e especialista em sistemas prediais hidráulico-sanitários, falou sobre a conservação e o uso racional da água. Ricardo mostrou opções tecnológicas que permitem a economia de água nos sistemas prediais, mas ressaltou também a importância da educação e conscientização das pessoas, além, é claro, da adoção de políticas e ações de governo sustentáveis, do ponto de vista do controle ambiental.

A coordenadora do TCE Ambiental, Zaquia Sebba Carrijo, aproveitou o evento para anunciar o lançamento de uma nova campanha visando conscientizar e estimular os servidores para a adoção de práticas sustentáveis. Com o sugestivo título de “Adote um Copo”, a campanha incentiva os servidores a utilizarem o mesmo copo durante todo o dia, evitando o desperdício e o exagero no consumo de copos descartáveis. Zaquia explicou que essa medida simples pode significar uma economia substancial do uso de copos de plástico no TCE.



ÁGUA QUE TE QUERO

ÁGUA

Sâmia Neves – Cientista Ambiental

No dia 22 de março último comemorou-se o dia mundial da água e alguns segmentos da sociedade movem-se em atenção a essa data. O Brasil indiscutivelmente é o país mais rico em volume de água do mundo, destacando-se pelo imenso potencial do rio Amazonas e pela enorme quantidade de água subterrânea do Aquífero Guarani, cujo manancial está situado, em parte, no estado de Goiás.

Lamentavelmente, tamanha abundância (13% de toda a água doce do planeta) não faz do Brasil referência mundial na qualidade e uso da água. Isso ocorre, entre outros motivos, devido à falta de conscientização do poder público e da sociedade em geral quanto à necessidade imperiosa de se preservar as nascentes de água. Agimos como se a água fosse um bem inesgotável a saciar uma sede infinita da sociedade, cada vez mais ávida por produtos e serviços que dependem desse precioso líquido.

O descaso, como não poderia ser diferente, traz consequências nefastas para a saúde do brasileiro. Dados revelam que o maior número de internações nos hospitais públicos do Brasil ocorrem devido a doenças relacionadas à veiculação hídrica, que tiveram origem por falta de água potável e esgoto tratado. Pesquisas mostram que cada real investido em saneamento básico reduziria de quatro a cinco reais no tratamento das doenças advindas da falta do tratamento de esgoto.

Em Goiás, saneamento básico é assunto crítico na maioria das cidades. Apenas 39,2% da população conta com sistema de canalização do esgoto, sendo que apenas 34% desse fluído é tratado (SANEAGO, 2010), sendo a maioria lançados in natura nos rios e córregos das cidades.

É bem verdade que hoje a grande maioria da população do nosso Estado é beneficiada com água tratada em suas

residências. Contudo, o processo de tratamento utilizado pelo sistema de abastecimento, tem se tornado cada vez mais químico, isso, devido ao alto nível de contaminação dos mananciais que abastecem nossas cidades. Reconhecidamente, nas condições atuais, as estações de tratamento fazem um verdadeiro malabarismo para servir água da forma desejável a toda a população: no período de chuva abundante o sistema se sobrecarrega com o alto índice de impurezas varridos da cidade pelas correntezas; na estiagem, o calor e o esgoto na rede hídrica representa sério problema para o sistema de tratamento do efluente. Assim, o custo para abastecer a população com água tratada e de qualidade eleva-se cada dia mais.

No ano de 2009 a Saneago teve um custo de R\$ 241 milhões no tratamento de água e esgoto em todo o Estado (SANEAGO, 2010) e encontra-se em andamento a construção da barragem do Ribeirão João Leite, que entra em cena como o novo manancial que abastecerá a população goianiense nos próximos 25 anos, com alto investimento previsto.

Na capital do Estado, a situação se agrava. Com o crescimento desenfreado da população goianiense, a demanda por água aumentou e houve enorme sobrecarga dos mananciais e estações de tratamento que abastecem a cidade também devido ao crescimento desordenado dos setores, com inúmeros lotes baldios e esgotos clandestinos na malha urbana e lixões dentro das bacias de abastecimento.

Outro fato lamentável é a cultura do desperdício do uso da água. Ainda hoje, muitas pessoas se utilizam desse bem descuidando dos mínimos cuidados que se espera de alguém civilizado. Muitos cidadãos ainda insistem na ultrapassada mania de varrer a calçada com o jato da mangueira; deixar a torneira ou o chuveiro ligados enquanto se escovam os dentes ou se ensaboam; além de serem desleixadas na manutenção dos encanamentos, tole-

rando os tão conhecidos “pinga-pingas”. Tais pessoas com hábitos tão antiecológicos, parecem esquecer que estão desperdiçando algo que não é industrial, que não se renova diariamente e que, para atingir certo grau de potabilidade, teve enorme custo no processo de tratamento.

A falta de conscientização vai além dos centros urbanos, descambando para a região rural, nas irrigações das lavouras, configurando um dos setores que mais desperdiça água, além da contaminação dos mananciais e lençóis freáticos com a utilização de fertilizantes e pesticidas, durante o processo de irrigação. A agropecuária é a atividade mais explorada no estado e em razão disso, há intenso desmatamento do Cerrado, muitas vezes com o assoreamento dos rios e nascentes, o que afeta consideravelmente a vazão da água.

O conhecimento real da potencialidade aquífera do nosso país (e do nosso planeta) nos leva a uma consciência do uso sustentável de nossas águas. Além de um consumo consciente, várias alternativas têm-se mostrado eficientes na utilização racional da água.

Na construção civil, por exemplo, é cada vez mais comum a adoção de técnicas de engenharia sustentáveis (greenbuilding), que economizam o uso de água, como é o caso do sistema de captação da água da chuva, o reúso de águas residenciais e sistemas de descargas de vasos sanitários com válvulas de acionamento econômico. A construção civil é um dos setores que mais cresce em Goiás e tais tecnologias ditas ecológicas, ainda são pouco adotadas pelos profissionais do setor, no Estado.

O tema merece uma reflexão profunda, dia após dia, na formação de uma consciência acerca do sentido da água em nossa vida e a importância de prezar o seu uso sustentável. Somente agregando práticas sustentáveis na utilização da água é que o Brasil fará jus ao título de campeão mundial de água.

Música alegra solenidades do TCE



A maioria dos servidores reconhece que as apresentações do Coral do TCE abrilhantam os eventos mais significativos do órgão. Poucos se lembram, porém, que experiências de outros corais vêm “encantando” os eventos do Tribunal. O primeiro registro encontrado foi em 1989, no Jornal da Sercon, noticiando que o “Coral da Sercon”, sob o comando de Maria Ludovico, esposa do delegado José Ferreira da Silva.

Seis anos depois, em 1995, outra vez a Associação de Servidores, contratou um regente, o maestro Vinícius Inácio Carneiro, que conseguiu reunir um bom número de servidores para ensaios e apresentações.

O primeiro coral contratado do TCE teve como maestro Lecy José de Maria. Idealizado em 1997, o coral tinha como padrinho o conselheiro Enio Pascoal, com ensaios às quartas-feiras, no antigo plenário do Tribunal.

Cinco anos se passaram e em 1999 o maestro Vinícius Inácio Carneiro foi convidado mais uma vez a comandar o coral, desta vez, sob a coordenação do Serviço de Recursos Humanos do Tribunal. Nesse ano, o TCE recebeu uma apresentação do Coral 500 anos, regido pelo maestro Nilo Amaro, um músico reconhecido nacionalmente, que faleceu em Goiânia em 2004.

Muitos dos atuais integrantes do Coral do TCE-GO participaram de outras versões do coral. É o caso de Telma Lílian, Maria Celeste, Mávia Lúcia, Marcos Mussi, Cleonice Vaz e João de Souza. Este último, na época, era chefe do Serviço de Material e Patrimônio, onde atuou entre 1996 e 2003. Saiu do Tribunal e foi para seu órgão de origem e aposentou-se, embora ainda preste serviços em uma secretaria de Governo, como comissionado. Ficou sabendo da volta do Coral e se ofereceu para fazer parte, como voluntário, tendo sido aceito imediatamente pelo grupo, sendo hoje uma das quatro vozes masculinas do coral comandado pela maestrina Joana Christina.

HOJE - O coral voltou a atuar em 2005, e vem fazendo apresentações em solenidades em órgãos públicos, instituições de caridade e, é claro, nos eventos oficiais e festivos do TCE-GO. No final do ano passado, o Coral do TCE-GO fez sete apresentações natalinas para instituições diversas: Tribunal de Justiça, Feira da Solidariedade, Instituto Pestalozzi, Colônia Santa Marta, Abrigo Sagrada Família, Centro Municipal de Educação Infantil (creche da Praça Cívica) e no próprio TCE.

Quem quiser saber mais sobre o coral pode conhecê-lo durante os ensaios, que ocorrem às segundas e quartas-feiras, das 12 às 14 horas, no auditório do Museu Zoroastro Artiaga (em frente ao Tribunal). A coordenação é das servidoras Liliane Perilo e Cleonice Vaz.





Servidora lança livro no projeto Goiânia em Prosa e Verso

Servidora do Tribunal de Contas do Estado (1ª DF), Elciene Spenciere de Oliveira é uma das participantes do projeto Goiânia em Prosa e Verso, da prefeitura da capital, que lançou livros de dezenas de autores goianos. O lançamento foi dia 18 de março no deck do Flamboyant Shopping Center. O livro de Elciene escolhido para fazer parte é "O Apolíneo e o Dionisíaco em Yêda Schmaltz e Estércio Marquez Cunha".



Presidente e servidores homenageados com medalhas



O presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, Gerson Bulhões Ferreira, e servidores da casa foram homenageados com a Medalha da Ordem do Mérito Mauro Borges Teixeira, pelo Conselho Superior do Sistema de Gestão de Aquisições e Contratações Governamentais do Estado de Goiás (Centrac). A solenidade de outorga foi no auditório do Tribunal de Justiça, onde tomaram posse como conselheiros da Centrac, representando o TCE-GO, os servidores

Wagner Luiz da Paixão Borges Vieira e Jucelino Siqueira Neto (suplente).

Além do TCE, fazem parte do Conselho representantes da Secretaria da Fazenda, Tribunal de Contas dos Municípios, Procuradoria Geral do Estado (PGE), Assembléia Legislativa, Ministério Público, Tribunal de Justiça, Fieg, Fecomércio, Faeg, Asban, Conselhos Regionais de Administração (CRA), de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Crea), de Contabilidade (CRC), de Economia (Corecon) e da Ordem dos Advogados do Brasil, seção de Goiás.

Previsto na nova lei de licitações do Estado (Lei 16.920/2010), o Conselho Superior tem por objetivo garantir que a descentralização do sistema Centrac, com a implantação de núcleos nos órgãos do governo.

Dentre os homenageados com a medalha estavam o governador Alcides Rodrigues e o presidente do Tribunal de Justiça, Paulo Teles. Os servidores do TCE agraciados foram os dois conselheiros, Jucelino Siqueira Neto e Wagner Luiz B. Vieira, Fernando Xavier da Silva, Pablo Carvalho Leite e Victor Deusdara Cruvinel.

Marcas do Tempo

Aquelas noites de domingo

Estamos nos célebres Anos Sessenta. Veja estes estudantes secundários, reunidos para conversar. Observe que, para seis pessoas, há apenas três copos, um deles para o guaraná Champagne, e os outros dois para uma cerveja marca Faixa Azul. Veja que um deles, em vez de beber, usa a mesa como descanso para o braço. Somente o rapaz da esquerda levou a sério e decidiu manter o copo abastecido. Trata-se, como se vê, de uma geração feliz, que não precisa beber muito para se alegrar. Mas, quem são? Pelo menos algum deles você deve saber quem é. Tente identificar e depois confira abaixo o seu nível de acerto.



O centro da foto destaca os advogados Paulo Fernandes (com a irmã) e Celso Hermínio Teixeira Neto; à esquerda Gerson Bulhões e, à direita, Henrique Meirelles. Fácil, não?

Promoção Alto Verão / Notícias TCE



A ganhadora da promoção Alto Verão-Notícias TCE desta edição é a servidora Maria Cláudia da Costa, lotada na 2ª DF, inspetoria da Agepel. Aniversariante do dia 31 de março, foi sorteada pela Policial Militar Marilene Santos, sob a supervisão do servidor José Joaquim.

Cláudia, como é mais conhecida, ingressou no TCE em 1994, como secretária direta do conselheiro Frederico Jayme Filho, ali atuando até 2006, com a aposentadoria do conselheiro.



VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA H1N1

Quanto mais
prevenção
mais
proteção

Quando o assunto é vacinação, o mundo todo reconhece a saúde pública do Brasil. Com a sua participação, nosso país está livre da varíola, poliomielite e sarampo. Realizamos a maior campanha mundial contra rubéola e ainda teremos este ano, nos postos de vacinação, as vacinas contra pneumonia e meningite C. Agora, o Brasil conta mais uma vez com você para enfrentar um novo desafio: vacinar contra a Influenza H1N1.

A vacinação será feita em etapas e para quem tem mais risco de desenvolver a forma grave da doença. Se você faz parte do grupo a ser vacinado, fique atento ao calendário e procure um posto de vacinação na data da convocação. Não esqueça de levar a sua caderneta de vacinação.

05 A 23 DE ABRIL

Gestantes

(As mulheres que ficarem grávidas após esse período devem procurar um posto de vacinação para serem vacinadas.)

Crianças de 6 meses a menores de 2 anos - 1ª dose

(A segunda dose será 30 dias após a primeira.)

Portadores de doenças crônicas

(cardíaca, respiratória, hepática, renal, sanguínea, diabetes, imunodepressão ou grande obesidade), exceto idosos com 60 anos ou mais, que serão vacinados em outra etapa.

População de 20 a 29 anos

24 DE ABRIL A
07 DE MAIO

Idosos com 60 anos ou mais portadores de doenças crônicas

(A vacinação será realizada junto com a campanha anual contra a gripe comum.)

10 A 21 DE MAIO

População de 30 a 39 anos

FAÇA A SUA PARTE CONTRA A INFLUENZA H1N1.

Mais informações: www.vacinacaoinfluenza.com.br

www.saude.gov.br

DISQUE SAÚDE 0800 61 1997

Secretarias Estaduais
e Municipais de Saúde



Ministério
da Saúde





TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS



¡Este/a eres tú!

Listas

TCE aprovou ontem o relatório de avaliação do Programa Saúde da Família, da Secretaria de Estado da Saúde (SES).
<http://bit.ly/diet6>

7:42 AM May 7th via web

TCE nega provimento a recurso de ex-conselheiro do TCM, quanto a incorporação de Gratificação de presidente.
<http://bit.ly/dy8W6d>

6:18 AM May 7th via web

Começa agora a homenagem das Mães, oferecida pela Presidência da casa.

5:32 AM May 7th via web

O desembargador Gentil Pilo do TRT da 18ª Região, parabenizou a revista Notícias TCE-GO, pela qualidade das matérias apresentadas.

5:30 AM May 7th via web

Hoje no pleno: Proc 24022349/04, em que AGENOR RODRIGUES REZENDE, do Tribunal de Contas dos Municípios, requer aposentadoria.

5:37 AM May 6th via web

Nombre TCE-GO
Ubicación Goiânia-Goiás-Brasil
Web <http://www.tce.go...>
Biografía Tribunal de Contas do Estado de Goiás

182 Siguiendo 94 Seguidores 1 Listas

Tweets 101

Favoritos

Siguiendo



Ver todos...

Canal RSS de los tweets de TCEGO

SIGA AS NOTÍCIAS
DO TCE-GO NO
TWITTER

